



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 550/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada na sala de treinamento do setor de Imunização, dia 19 de maio de 2006, às 14 horas;

Considerando a Resolução 001/06, da Comissão Intergestora Bipartite, Microrregional de Cachoeiro de Itapemirim;

RESOLVE:

Artigo 1º- Homologar a Resolução nº. 001/06, da Comissão Intergestora Bipartite, Microrregional de Cachoeiro de Itapemirim, de habilitação de 01 Centro de Especialidades Odontológica, tipo II, com a respectiva antecipação financeira, para o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º- Homologar a habilitação de 01 Laboratório de Prótese Dentária, com a respectiva antecipação financeira para o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 30 maio de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES